

SEVEN NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ 40.331.592/0001-49 — NIRE 21201105630

Av. dos Holandeses, nº 6, Sala 920, Edifício Tech Office, Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP 65077-357

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE — RESPOSTAS

Referente ao Adendo E do Edital — Oportunidade nº 7004640789 — Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

1. Perfil da Empresa

1.1. Identificação fiscal, razão social, porte, nome fantasia, nomes anteriores	CNPJ 40.331.592/0001-49 — SEVEN NAVEGAÇÃO LTDA — porte "Demais" (não ME/EPP) — sem nome fantasia distinto — sem nomes anteriores
1.2. Endereço da sede, filiais e escritórios (Brasil e exterior)	Sede: Av. dos Holandeses, nº 6, Sala 920, Edifício Tech Office, Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP 65077-357. Sem filiais ou escritórios de representação
1.3. Quantidade de colaboradores	32
1.4. Indústria ou setor de atuação	Transporte aquaviário — apoio marítimo e portuário
1.5. Principal(is) atividade(s) do negócio	Afretamento de balsas e empurradores; serviço de apoio portuário nas operações de transbordo Ship to Ship (STS)
1.6. Países em que desenvolve suas atividades	Brasil
1.7. Sócios/acionistas e percentuais de participação	Gabriela Neves Goltzman — 50%. Fernanda Garcia Neves Dourado — 50%
1.8. Beneficiário(s) final(is)	Gabriela Neves Goltzman e Fernanda Garcia Neves Dourado
1.9. Membros da alta direção	Gabriela Neves Goltzman e Fernanda Garcia Neves Dourado, sócias administradoras
1.10. Organograma da estrutura societária do grupo empresarial	Conforme Documento nº 06/2026 (anexo)
1.11. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (LGPD)	Fernanda Garcia Neves Dourado — gestaoadm@sevennav.com.br — conforme Documento nº 05/2026 (anexo)

2. Relacionamento com agentes públicos e políticos

2.1. Algum membro da alta direção, sócio ou acionista da sua empresa é parente de algum empregado da Petrobras ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da Petrobras?

Não.

Confirmado pela SEVEN, inclusive quanto aos detentores de função de confiança identificados no processo (Declaração Unificada assinada, item IV, no âmbito da Oportunidade nº 7004640789).

2.2. Algum membro da alta direção, sócio ou acionista, incluindo seus parentes, é ou foi agente político ou agente público?

Não.

Nenhum sócio ou administrador da SEVEN já foi agente público, conforme confirmado pela empresa.

3. Histórico e sanções

3.1. Algum colaborador, membro da alta direção, sócio, acionista, agente ou terceiro representando a sua empresa já foi preso, acusado, investigado, processado ou condenado por fraude, corrupção, improbidade administrativa, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, crime contra a administração pública, crime ambiental, trabalho análogo ao de escravo, trabalho forçado ou infantil, estupro, assédio ou importunação sexual, ou violação à legislação de proteção de dados pessoais?

Não.

Confirmado pela SEVEN. Verificação complementar em bases públicas (Cadastro de Empregadores com Trabalho Análogo à Escravidão do Ministério do Trabalho e Emprego, atualização de 04/09/2026) não localizou nenhuma ocorrência relativa à SEVEN NAVEGAÇÃO LTDA, a Gabriela Neves Goltzman ou a Fernanda Garcia Neves Dourado — Documento nº 04/2026, Registro nº 001 (anexo).

3.2. A sua empresa, suas controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas, processadas ou condenadas pelos mesmos fatos acima?

Não.

Confirmado quanto à SEVEN NAVEGAÇÃO LTDA, com a mesma verificação em bases públicas referida no item 3.1.

4. Intermediários

4.1. A sua empresa utiliza os serviços de agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros intermediários, pessoas físicas ou jurídicas, para angariar ou manter negócios com a Petrobras?

Não.

4.2. Nos últimos 5 anos, a sua empresa subcontratou terceiro(s) no âmbito da execução de contrato(s) celebrado(s) junto à Petrobras?

Não.

Conforme os Atestados de Execução de Serviços dos contratos nº 4600017325 e nº 4600018041, que registram expressamente que "não eram previstos serviços subcontratados autorizados em contrato".

5. Mecanismos de Integridade

Os mecanismos de integridade da SEVEN foram formalmente instituídos por deliberação unânime da Reunião de Sócios de 11/09/2026 (Ata anexa), que aprovou os documentos referidos a seguir.

5.1. A sua empresa possui um Código de Ética que descreva as condutas que devem ser observadas por todos os seus colaboradores, incluindo a alta direção e, quando cabível, terceiros?

Sim.

Documento nº 01/2026 — Código de Ética e Conduta (anexo).

5.2. A sua empresa realiza treinamentos e ações de comunicação com o objetivo de disseminar a conduta ética e os procedimentos internos de combate à fraude e à corrupção?

Sim.

Programa formalmente instituído em 11/09/2026, com disseminação interna em curso a partir da mesma data (Ata da Reunião de Sócios, anexa).

5.3. A sua empresa oferece canais de comunicação de denúncias de atos de fraude e corrupção e/ou violação de dados pessoais, amplamente divulgados e abertos ao público?

Sim.

Documento nº 03/2026 — Procedimento do Canal de Denúncias (anexo). Contato: comercial@sevennav.com.br e WhatsApp institucional (98) 8461-7505.

5.4. A sua empresa possui e aplica mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e/ou violação de dados pessoais?

Sim.

Documento nº 03/2026, itens 3 e 5 (fluxo de apuração e registro).

5.5. A sua empresa aplica diligências apropriadas, baseadas em risco, para contratação e supervisão de terceiros?

Sim.

Documento nº 04/2026 — Procedimento de Diligência de Integridade de Terceiros (anexo).

6. Direitos Humanos

6.1. A sua empresa possui o compromisso público de respeitar, conscientizar e promover os Direitos Humanos?

Sim.

Documento nº 02/2026 — Política de Direitos Humanos (anexo).

6.2. A sua empresa realiza análises periódicas de risco de violação de Direitos Humanos, incluindo sua cadeia de suprimentos?

Sim.

Documento nº 02/2026, item 3 — primeira análise a ser realizada conforme cronograma ali previsto.

6.3. A sua empresa possui políticas, diretrizes ou procedimentos com o objetivo de respeitar, conscientizar e promover os Direitos Humanos?

Sim, contemplando:

Prevenção ao trabalho análogo à escravidão; garantia da liberdade de associação e negociação coletiva; erradicação do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes; combate ao assédio moral ou sexual e discriminação em todas as suas formas; fomento da diversidade, equidade e inclusão — Documento nº 02/2026, item 2.

6.4. A sua empresa realiza atividades de conscientização e/ou treinamentos sobre Direitos Humanos?

Sim.

Programa formalmente instituído em 11/09/2026 (Documento nº 02/2026, item 4), com disseminação interna em curso a partir da mesma data.

6.5. A sua empresa oferece canais de comunicação públicos para reclamações e queixas sobre violação de Direitos Humanos, incluindo discriminação e assédio?

Sim.

Mesmo canal referido no item 5.3 — Documento nº 03/2026.

6.6. A sua empresa adota cláusulas nos contratos com fornecedores contendo aspectos de Direitos Humanos?

Sim.

Documento nº 02/2026, item 6, e Documento nº 04/2026, item 3.

7. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

7.1. A sua empresa possui políticas, diretrizes ou procedimentos destinados à proteção de dados pessoais e privacidade, com foco na LGPD?

Sim.

Documento nº 05/2026 — Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (anexo).

7.2. A sua empresa realiza atividades de conscientização e/ou treinamentos sobre proteção de dados pessoais e privacidade?

Sim.

Documento nº 05/2026, item 8 — programa formalmente instituído em 11/09/2026.

7.3. A sua empresa disponibiliza canal de comunicação para atendimento de demandas de titulares de dados pessoais, amplamente divulgado e aberto ao público?

Sim.

gestaoadm@sevennav.com.br — Documento nº 05/2026, item 6.

Anexos

1. Documento nº 01/2026 — Código de Ética e Conduta
2. Documento nº 02/2026 — Política de Direitos Humanos
3. Documento nº 03/2026 — Procedimento do Canal de Denúncias
4. Documento nº 04/2026 — Procedimento de Diligência de Integridade de Terceiros
5. Documento nº 05/2026 — Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
6. Documento nº 06/2026 — Organograma da Estrutura Societária do Grupo Empresarial
7. Ata de Reunião de Sócios de 11/09/2026 — Aprovação do Programa de Integridade

Declaração de Veracidade das Informações

Na qualidade de representante da empresa declarante, certifico que, no melhor do meu atual conhecimento, após as devidas consultas, as informações fornecidas no questionário de Due Diligence de Integridade, incluindo os documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas. Também declaro que, se tomar conhecimento de qualquer fato que possa impactar tais informações, tal fato será comunicado prontamente à Petrobras.

Nome por extenso	Gabriela Neves Goltzman
Cargo	Sócia Administradora
E-mail	gestaoadm@sevennav.com.br
Telefone(s) para contato	(98) 8461-7505
Data	12 de setembro de 2026

GABRIELA NEVES GOLTZMAN
Sócia Administradora

Documento elaborado com base nas informações prestadas pela SEVEN NAVEGAÇÃO LTDA e nos Documentos nº 01/2026 a 06/2026 do Programa de Integridade, para instruir o Adendo E (Questionário de Due Diligence de Integridade) da Oportunidade nº 7004640789.